

Princípios e parâmetros para meta-avaliação de aspectos emancipatórios de autoavaliações institucionais na educação superior: uma avaliação de perspectiva democrático-subjetivista

IVAN DOS SANTOS OLIVEIRA^I

JOSÉ CARLOS ROTHEN^{II}

<http://dx.doi.org/10.22347/2175-2753v17i54.4431>

Resumo

O objetivo principal deste artigo é apresentar os princípios para a formulação de meta-avaliação de aspectos emancipatórios de autoavaliações institucionais em instituições de ensino superior. Quanto a sua natureza, a pesquisa caracterizou-se como qualitativa e quanto ao tipo, enquadra-se como estudo exploratório-descritivo, com o uso da análise documental e bibliográfica. A partir das concepções da educação de viés crítico-transformador de Paulo Freire (1995, 2001, 2006) e da avaliação democrático-subjetivista de Dias Sobrinho (2003), foram elaborados 14 parâmetros, os quais são inter-relacionados, sendo 11 de mérito: Dialogicidade, Participação, Pluralidade, Negociação, Globalidade, Formatividade, Comparabilidade, Legitimidade, Identidade e Missão, Compromisso, Publicidade; e três de valor: Autoconhecimento, Potencialidade Crítico-Transformadora, Aplicabilidade ou Relevância. O arcabouço analítico-metodológico apresentado pode ser muito útil para o aperfeiçoamento da prática autoavaliativa e para tornar autoavaliações institucionais mais dialógicas, democráticas e participativas.

Palavras-chave: avaliação institucional; autoavaliação institucional; meta-avaliação; emancipação.

Submetido em: 17/10/2023

Aprovado em: 13/02/2025

^I Instituto Federal do Piauí (IFPI), Teresina (PI), Brasil; <https://orcid.org/0000-0002-2202-9926>; e-mail: ivanoliveira@ifpi.edu.br.

^{II} Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), São Carlos (SP), Brasil; <https://orcid.org/0000-0002-5360-1913>; e-mail: joserothern@ufscar.br.

Principles and parameters for metaevaluation of emancipatory aspects of institutional self-evaluations in higher education: an evaluation from a democratic-subjectivist perspective

Abstract

The main objective of this article is to present the principles for formulating a metaevaluation of emancipatory aspects of institutional self-evaluations in higher education institutions. Regarding its nature, the research was characterized as qualitative and, regarding its type, it is classified as an exploratory-descriptive study, with the use of bibliographic and documentary analysis. Based on the concepts of critical-transformative education by Paulo Freire (1995, 2001, 2006) and the democratic-subjectivist evaluation by Dias Sobrinho (2003), 14 parameters were elaborated, which are interrelated, with 11 of merit: Dialogicity, Participation, Plurality, Negotiation, Globality, Formativity, Comparability, Legitimacy, Identity and Mission, Commitment, Publicity; and three of value: Self-knowledge, Critical-Transformative Potential, Applicability or Relevance. The analytical-methodological framework presented can be very useful for improving self-assessment practices and making institutional self-assessments more dialogical, democratic and participatory.

Keywords: institutional evaluation; institutional self-evaluation; metaevaluation; emancipation.

Principios y parámetros para la metaevaluación de los aspectos emancipatorios de las autoevaluaciones institucionales en la educación superior: una evaluación desde una perspectiva democrático-subjetivista

Resumen

El objetivo principal de este artículo es presentar los principios para formular una metaevaluación de los aspectos emancipatorios de las autoevaluaciones institucionales en las instituciones de educación superior. En cuanto a su naturaleza, la investigación se caracterizó como cualitativa y en cuanto a su tipo, se clasifica como un estudio exploratorio-descriptivo, con utilización de análisis bibliográfico y documental. Con base en los conceptos de educación crítico-transformadora de Paulo Freire (1995, 2001, 2006) y la evaluación democrático-subjetivista de Dias Sobrinho (2003), se desarrollaron 14 parámetros, los cuales están relacionados entre sí, siendo 11 de mérito: Dialogicidad, Participación, Pluralidad, Negociación, Globalidad, Formatividad, Comparabilidad, Legitimidad, Identidad y Misión, Compromiso, Publicidad; y tres valores: Autoconocimiento, Potencial Crítico-Transformador, Aplicabilidad o Relevancia. El marco analítico-metodológico presentado puede ser de gran utilidad para mejorar las prácticas de autoevaluación y hacer que las autoevaluaciones institucionales sean más dialógicas, democráticas y participativas.

Palabras clave: evaluación institucional; autoevaluación institucional; metaevaluación; emancipación.

Introdução

A autoavaliação institucional é uma prática que se realiza nas Instituições de Educação Superior (IES) brasileiras, dentro da sistemática do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), a qual, tem por objetivos principais, além de ser subsídio para os processos de regulação dessas instituições, constituir-se enquanto processo capaz de proporcionar o autoconhecimento e o aperfeiçoamento dos processos institucionais (Oliveira; Rothen, 2024b).

Não obstante, é comum encontrarmos na literatura sobre o tema, estudos que apontam para as várias fragilidades percebidas nesses processos avaliativos, as quais, comprometem seu caráter formativo e emancipador. “O fato é que as pesquisas analisadas apontam em sua maioria para falhas nas etapas de implementação da autoavaliação institucional” (Oliveira; Rothen, 2021, p. 51), sendo comuns relatos a respeito da pouca participação dos sujeitos no processo, da pouca utilização dos resultados da autoavaliação nas ações de gestão e de planejamento, bem como sobre a não consolidação de cultura avaliativa, nesses espaços. Diante dessas constatações emergiu o seguinte problema de pesquisa: quais parâmetros apresentam potencial para meta-avaliar aspectos emancipatórios em autoavaliações institucionais?

Atentos a essa realidade, resolvemos empreender pesquisa, ao nível de doutorado, objetivando compreender e analisar os processos autoavaliativos de IES nacionais, no caso, Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, com foco nos aspectos emancipatórios observáveis nessas avaliações. Para isso, utilizamo-nos do arcabouço teórico-metodológico da meta-avaliação somatória, a qual é a avaliação de avaliações já finalizadas, no sentido de verificar as fraquezas e as potencialidades desses processos avaliativos, por meio da verificação de parâmetros constituídos.

A metodologia da pesquisa consistiu, inicialmente, em determinar uma amostra de 13 Institutos Federais escolhidos de acordo com critérios que levaram em consideração a quantidade de cursos ofertados, uma amostra equitativamente distribuída pelas cinco regiões do país e IES com níveis elevados de avaliação externa. Utilizou-se como método de coleta de dados, o levantamento dos documentos elaborados pelas Comissões Próprias de Avaliação (CPAs) centrais dos Institutos Federais ao término de seus processos de autoavaliação interna, que são, mais especificamente, os relatórios finais de avaliação interna.

Definidos, assim, a fonte de dados e o procedimento de coleta, também definimos o recorte temporal da pesquisa como sendo o ciclo avaliativo referente aos anos de 2018 a 2020, por ser o ciclo avaliativo completo mais próximo da análise, à época. Para a análise dos dados qualitativos provenientes dos registros institucionais, lançamos mão do suporte teórico da análise documental. Após a coleta e o tratamento das informações, a análise dos dados coletados foi guiada majoritariamente pelos resultados apresentados pelo instrumento de meta-avaliação e pela leitura e interpretação dos mesmos nos relatórios, sempre que foi necessária a complementação e o entendimento deles, para melhor responder ao problema e objetivos de pesquisa.

Desse modo, devido à natureza dos aspectos emancipatórios a serem observados, formulamos parâmetros para a meta-avaliação de autoavaliações institucionais em IES (Oliveira; Rothen, 2024a), construídos a partir do paradigma crítico-transformador para a educação de Paulo Freire, da avaliação emancipatória em Saul (2010) e nos princípios e pressupostos da avaliação democrático-subjetivista em Dias Sobrinho (2003) e demais autores, fazendo uso da análise bibliográfica. Assim, o objetivo principal deste artigo é apresentar os princípios para a formulação e os parâmetros para a meta-avaliação de aspectos emancipatórios de autoavaliações institucionais em IES.

Começamos nossa exposição apresentando os princípios para a avaliação educacional dialógico-democrática presentes no paradigma educacional crítico-transformador em Paulo Freire e na abordagem avaliativa emancipatória em Saul (2010). Em seguida, apresentamos os principais postulados e características da avaliação institucional de perspectiva democrático-subjetivista encontrados na literatura sobre o tema, no contexto da educação superior nacional. Finalmente, apresentamos a síntese dos parâmetros formulados para a meta-avaliação de aspectos emancipatórios em autoavaliações institucionais em IES, seguida das considerações finais.

Princípios da educação problematizadora e libertadora na epistemologia freiriana e da avaliação emancipatória

Em contrapartida à visão dominante de viés mercadológico sobre o papel da educação na sociedade, há alternativas fundamentadas em sólidas bases conceituais, como o caso da epistemologia freiriana, a qual, reconhecidamente,

oferece categorias para um entendimento da realidade social e do fenômeno educativo por um viés mais humano, crítico e transformador.

Dessa perspectiva educacional, podemos destacar ao menos quatro princípios para a educação, dentre os vários possíveis de serem destacados no rico repertório conceitual de Paulo Freire, e que são referentes à natureza do ato educativo, à finalidade da educação e ao meio de construção dessa prática pedagógica. São eles, respectivamente:

A compreensão da educação como ato político: esse princípio nos leva a pensar sobre a função da educação, uma vez que, a politicidade dela tem a ver com seus objetivos. Afirma, categoricamente, Paulo Freire (2001) que a educação é uma forma de intervenção (com todo o valor semântico que esse termo possa carregar) no mundo. Tal ato, tanto pode ser realizado tendo em vista a transformação da sociedade, o combate a todo tipo de injustiça social presente nos mais diversos campos, sejam eles, o econômico, o do trabalho, o do direito, o dos relacionamentos, o da terra, o da moradia, o educativo, o da saúde, etc., como também pode ser um ato interventivo, tendo em vista a manutenção de toda forma de privilégios, de dominação, de exclusão, de injustiça social, de reacionarismo e de imobilismo histórico.

A libertação e emancipação dos sujeitos e, por conseguinte, das instituições: esse princípio do ato educativo equivale à finalidade da educação na epistemologia freiriana. Na perspectiva progressista libertadora, essa finalidade é a libertação dos sujeitos (Gadotti, 2019) e por consequência, a transformação das sociedades injustas. Verifica-se, nesse paradigma, que as categorias liberdade e libertação dos sujeitos estão em estreita relação, quase sinônima, com a categoria emancipação, considerando-se que

a emancipação humana aparece, na obra de Paulo Freire, como uma grande conquista política a ser efetivada pela práxis humana, na luta ininterrupta a favor da libertação das pessoas de suas vidas desumanizadas pela opressão e dominação social (Moreira, 2008, p. 305).

Saul (2010) explica que, na perspectiva freiriana, emancipação é um ato coletivo que tem a ver com a tomada de consciência (conscientização) e com a crítica de uma dada realidade, libertando os sujeitos de condicionamentos determinados, possibilitando-os a agirem com autodeterminação, ou seja,

exercerem plenamente seu direito de construírem suas próprias histórias por si. Dessa forma, explica Moreira (2008, p. 256) que “o processo emancipatório freiriano decorre de uma intencionalidade política declarada e assumida por todos aqueles comprometidos com a transformação das condições e de situações de vida e existência dos oprimidos”.

Diálogo: também é importante ter em consideração o meio fundamental pelo qual a prática educativa libertadora, dentro de seus limites e possibilidades, pode se realizar que é o diálogo, “encontro entre os homens, mediatizados pelo mundo” (Freire, 1987, p. 93), terceira premissa aqui destacada. Premissa que, conforme pondera Saul (2010, p. 59), “é condição para uma verdadeira educação. Uma educação que emancipa”.

Por isso, o diálogo deve ser entendido como parte de nosso progresso histórico do caminho para nos tornarmos mais. É uma espécie de postura necessária, enquanto esses mesmos seres se transformam cada vez mais em seres criticamente comunicativos, portanto o diálogo é o momento em que os seres humanos se encontram para refletir sobre sua realidade. Nesse aspecto, o antidiálogo autoritário ofende a natureza do ser humano, seu processo de conhecer e contradiz a democracia (Freire, 1995).

Intersubjetividade: explica Losso (2008) que intersubjetividade, na perspectiva freiriana, é o reconhecimento de que a subjetividade dos sujeitos só se constitui plenamente no reconhecimento do outro, em interação mútua com o mundo.

Assim, constituir o eu pelo reconhecimento do tu é o princípio da subjetividade que está sempre condicionado ao princípio de intersubjetividade. [...] Falar de intersubjetividade é falar da impossibilidade de pensar o ser fora das relações com o outro (Losso, 2008, p. 408-409).

Esse princípio, juntamente com o diálogo, reconhece a existência da pluralidade de ideias que se fazem presentes em contextos educativos, o que nos remete ao conceito de união na diversidade formulado por Paulo Freire.

Explica Freire (2006) que o exercício da união na diversidade, ou seja, de uma ética fundada no respeito às diferenças, não é uma prática espontânea, requerendo decisão, vontade política, mobilização e organização, objetivando atingir fins comuns aos grupos envolvidos no processo. Esse conceito implica compreender que, a despeito das diferenças ou da pluralidade de ideias que permeiam determinado

contexto educativo, a verdadeira opressão vem do paradigma hegemônico posto. Isso entendido, é necessário que os grupos pertencentes a determinado contexto educativo reconheçam suas diferenças, mas, sobretudo, encontrem pontos que os unam, com fins de superar a opressão imposta pelos grupos dominantes que impedem, de alguma forma, os seres humanos de serem mais em seus percursos históricos.

Diante do exposto, entende-se que, para haver coerência teórico-epistemológico-metodológica, uma prática educativa libertadora requer também uma prática avaliativa emancipatória. Ana Maria Saul (2008) explica que a relação essencial entre prática educativa e prática avaliativa foi, por várias vezes ao longo de sua obra, apontada por Paulo Freire, que se preocupava sobretudo com a influência de práticas avaliativas autoritárias, principalmente aquelas que inseriam-se no quadro ideológico das políticas neoliberais para os sistemas educativos, a partir da década de 1990.

Entretanto, foi a abordagem estruturada por Ana Maria Saul em sua pesquisa de doutoramento no ano de 1985, quando elegeu a avaliação de um programa de pós-graduação em educação como objeto de estudo, que solidificou esse paradigma, como apontam Calderón e Borges (2013).

Assim, conforme a autora, a avaliação emancipatória tem dois objetivos principais, os quais são: iluminar o caminho das transformações, a partir do autoconhecimento crítico, do concreto, do real, de modo que os sujeitos envolvidos possam construir alternativas viáveis para a superação; e o segundo, beneficiar as audiências, no sentido de torná-las autodeterminadas, o que significa uma aposta no valor emancipador da proposta, tendo em vista que os sujeitos orientem suas ações segundo os valores e interesses que elegem por si.

Saul (2010) esclarece os conceitos-chave dessa proposta de abordagem avaliativa, que são: emancipação, decisão democrática, transformação e crítica educativa. Explica cada um deles:

A emancipação prevê que a consciência crítica da situação e a proposição de alternativas de solução para a mesma constituam-se em elementos de luta transformadora para os diferentes participantes da avaliação.

A decisão democrática implica que haja um envolvimento responsável e compartilhado dos elementos que participam de um programa, na tomada de decisão tanto nos delineamentos a respeito da proposta avaliativa quanto nos rumos de um programa

educacional. Estimula-se uma participação ampla e diversificada dos elementos, contemplando-se tanto o consenso quanto o dissenso.

A *transformação* diz respeito às alterações substanciais de um programa educacional, geradas coletivamente pelos elementos envolvidos, com base na análise crítica do mesmo. Essas transformações estão em consonância com os compromissos sociais e políticos assumidos pelos participantes do programa.

A *crítica educativa* propõe uma análise valorativa do programa educacional na perspectiva de cada um dos participantes (avaliadores) que atuam em um programa. Não se consideram parâmetros universais para confronto dos dados. A crítica incide sobre o programa em si, prioritariamente sobre a dimensão de *processo*, sem, no entanto, desconsiderar os *produtos*. A função da crítica é *educativa*, formativa para quem dela participa, visando a reorientação do programa educacional (Saul, 2010, p. 66-67, grifos da autora).

Os pressupostos teórico-metodológicos da abordagem avaliativa emancipatória de Ana Maria Saul são: a avaliação democrática, a pesquisa participante, e a crítica institucional e criação coletiva.

Características e postulados da avaliação institucional das instituições de educação superior na perspectiva democrático-subjetivista de avaliação

Para Dias Sobrinho (2003), o enfoque subjetivista de avaliação abarca, como pilares teóricos e práticos, valores vinculados à participação, ao fomento da democracia, à cooperação, à qualidade localmente referenciada e à transformação ou melhoria dos trabalhos e dos processos nos contextos escolares, ou seja, reconhece, para além das técnicas e instrumentos avaliativos, as dimensões política e ética indissociáveis de qualquer processo presente no fenômeno educativo, sem desconsiderar, no entanto, os aspectos objetivos inerentes das avaliações. Nesse enfoque, a comunidade institucional é quem deve tomar para si o protagonismo do processo avaliativo e o controle das intervenções formativas nos processos pedagógicos e administrativos da instituição.

Devido a isso, entendemos ser o paradigma democrático-subjetivista da avaliação o mais relevante para o mapeamento de postulados básicos, princípios e atributos que possam fundamentar parâmetros para o empreendimento de meta-avaliações de aspectos emancipatórios nos processos de autoavaliação de IES nacionais.

Nesse sentido, revisitamos algumas das experiências de avaliações institucionais de IES nacionais relatadas na literatura científico-acadêmica,

importantes, pois, delas resultarem princípios, fundamentos, práticas e conceitos sobre avaliação institucional, bem como sobre seus objetivos e finalidades presentes nos postulados teóricos de autores e pesquisadores da temática, na perspectiva democrático-subjetivista.

Uma das experiências de avaliação institucional que forneceu elementos para a discussão dos princípios para a avaliação das IES nacionais foi a da UNICAMP, desenvolvida entre os anos de 1991 a 1993.

Para essa iniciativa, a função da avaliação tem a ver com: entender o conjunto e estabelecer significações e direções, tendo em vista as totalidades concretas que constituem o espaço universitário e a construção da integração. Dessa forma, aponta Dias Sobrinho (2016) que os postulados básicos para a avaliação naquele momento foram:

- ✓ Qualidade como objetivo, referenciada nas prioridades da instituição, bem como relacionada com a qualidade social e com o projeto de sociedade que se pretende estabelecer;
- ✓ Avaliação como processo formativo permanente, dinâmico e pedagógico, a fim de introjetar cultura avaliativa no cotidiano das práticas universitárias;
- ✓ Integração e totalidade – diz respeito à avaliação de todas as dimensões da universidade no sentido de construir as relações entre os diversos elementos e sujeitos;
- ✓ Ênfase qualitativa para o estabelecimento de relações e construção de significações, mas sem se abster das estratégias quantitativas que enriquecem as análises;
- ✓ Credibilidade baseada na metodologia do processo composto por três momentos: avaliação interna realizada por agentes da universidade, avaliação externa por pares especialistas e reavaliação ou meta-avaliação em que os pareceres interno e externo são comparados e discutidos.

Moretti (2016) considera que a proposta de avaliação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), apesar de ser uma proposta posterior ao início da implementação do programa, foi uma das referências para a construção do projeto avaliativo do Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras

(PAIUB), fornecendo inclusive os parâmetros metodológicos e princípios que nortearam o programa. A propósito dos princípios, foram sete:

- ✓ Globalidade – é necessário avaliar todos os elementos e dimensões que constituem a universidade, para que o processo avaliativo seja o mais completo possível;
- ✓ Comparabilidade – a busca pela construção de uma linguagem comum dentro da universidade e entre todas as instituições e de indicadores que possam ser comparados;
- ✓ Respeito à identidade institucional – busca contemplar e respeitar as características próprias e diferenças das IES;
- ✓ Não punição ou premiação – o processo de avaliação deve ter como finalidade a melhoria da realidade e não a punição ou a premiação;
- ✓ Adesão voluntária – indica a ideia de que a adesão ao processo avaliativo deva ser feita por meio do convencimento e não da imposição, com fins de constituir cultura avaliativa permanente e participativa;
- ✓ Legitimidade – política, por meio da adesão voluntária, e técnica, por meio da construção de metodologia adequada e de informações fidedignas;
- ✓ Continuidade – processo contínuo que permite a comparabilidade dos resultados de determinado momento com os de outros momentos e demonstrar a confiabilidade dos instrumentos e dos resultados.

Belloni (1996; 1999), em conformidade com essas experiências acima relatadas e no contexto da segunda metade da década de 1990, conceitua e aponta para algumas características da avaliação da educação superior, seja ela institucional e do sistema. Para a autora, a avaliação institucional deve apresentar as seguintes características e princípios:

- ✓ Autorreflexão – procura promover uma autoconsciência institucional e implica que a IES assuma a responsabilidade e a rédea de seu destino, para a melhoria da qualidade de seus processos ou para a reconstrução institucional;
- ✓ Avaliação Formativa – tem em vista o aperfeiçoamento dos processos educativos de uma IES, em detrimento da promoção da concorrência, de classificações, de *rankings* ou da punição;

- ✓ Diálogo – procura estabelecer a locução ou a mediação com a realidade social em que a IES está inserida;
- ✓ Globalidade – envolve todas as atividades, instâncias e dimensões da IES ou do sistema, bem como seus sujeitos e produtos;
- ✓ Processual e sistemática – desenvolvida ao longo do tempo, integra-se ao cotidiano da IES, institucionalizando-se como mais um dos processos educativos, criando uma cultura institucional de avaliação, isto é, uma cultura de reflexão e ação constantes, principalmente internalizada pelos sujeitos dos processos;
- ✓ Avaliações interna e externa – ou seja, envolve tanto os sujeitos internos da IES quanto os sujeitos externos que são diretamente envolvidos com as atividades da instituição. A avaliação externa dos resultados apresentados pela autoavaliação é vista como um contraponto fundamental para a construção do diálogo com a realidade social;
- ✓ Competência técnica – as estratégias de avaliação, a adequação técnica dos procedimentos avaliativos e o uso dos resultados precisam ser corretos e apropriados;
- ✓ Legitimidade política – a legitimidade dos condutores dos processos avaliativos deve ser reconhecida por todos.
- ✓ Subsídio para tomada de decisões – implica que os resultados do processo avaliativo sejam informações potenciais para as tomadas de decisões, bem como que a IES possa, de fato, intervir em prol da melhoria de seus processos.

Avançando um pouco mais na história, destacamos as formulações da Comissão Especial de Avaliação (CEA) para a implementação do SINAES. Destarte, foram princípios, critérios, pressupostos e premissas para essa proposta:

- ✓ Educação como um direito social e dever do Estado – o que confere à avaliação institucional a função de esclarecer como o sistema e como cada IES exerce seu “mandato social”;
- ✓ Valores sociais historicamente determinados – o que implica na formação e na produção de conhecimento em consonância com o momento histórico;
- ✓ Regulação e controle – como prática formativa e construtiva, articulando Estado e comunidade educativa;

- ✓ Prática social com objetivos educativos – o que pressupõe a avaliação com caráter educativo e como prática social;
- ✓ Respeito à identidade e à diversidade institucionais em um sistema diversificado – de forma que a avaliação seja o elo entre o caráter institucional e o sistema;
- ✓ Globalidade – o que implica na integração das partes em um todo coerente. Os processos avaliativos precisam construir a globalidade e a integração relativamente aos sujeitos e ao objeto;
- ✓ Legitimidade – o que implica no entendimento da avaliação como um instrumento de poder, assim, devem ser consideradas suas dimensões éticas, políticas e técnicas;
- ✓ Continuidade - os processos de avaliação devem ser contínuos e permanentes, não episódicos, pontuais e fragmentados, a fim de evitar a burocratização dos processos e construir cultura de melhoramento e de emancipação.

Dias Sobrinho (2004), a respeito dessas proposições, acrescenta outros princípios e características. Em conformidade com os acima citados, o autor destaca os princípios da:

- ✓ Responsabilidade social – diz respeito ao princípio da educação como direito social, de forma que as IES devem responder pela qualidade de suas ações e resultados, em função do interesse coletivo;
- ✓ Reconhecimento da diversidade do sistema – envolve o reconhecimento da diversidade tipológica de IES com fins específicos, elaborando instrumentos adequados e adaptáveis às diversas estruturas;
- ✓ Reconhecimento da diversidade institucional - envolve a construção de indicadores e instrumentos próprios por cada IES, sem levar à sua exclusão do sistema, ou seja, diz respeito às relações de regulação estatal e autorregulação;
- ✓ Globalidade – a coerência da avaliação do conjunto do sistema e das dimensões e sujeitos da instituição;
- ✓ Continuidade – processo de avaliação contínua e processual;
- ✓ Compromisso com a formação – os processos avaliativos devem ter uma intencionalidade formativa com a finalidade de pôr em questão as

finalidades educativas, privilegiando as abordagens qualitativas e as análises dos processos e das dinâmicas;

- ✓ Publicidade – refere-se em primeiro lugar ao caráter social e participativo da avaliação em função do interesse público e, em segundo lugar, à divulgação dos resultados e relatórios da avaliação à população em geral.

Com base na perspectiva transformadora da educação, Heloísa Luck (2012) delinea a avaliação institucional nos contextos escolares como instrumento de gestão integrado ao planejamento educacional, para o desenvolvimento da totalidade escolar. Destarte, a autora elenca, em sua opinião, os princípios básicos norteadores de toda ação de avaliação institucional, os quais abrangem desde seu planejamento até a utilização de seus resultados. São eles:

- ✓ Abrangência – diz respeito à globalidade e integração do processo;
- ✓ Comparabilidade – diz respeito à evolução das referências e dos resultados comparados, a fim de que haja perspectiva de entendimento dos significados;
- ✓ Continuidade – envolve processo contínuo e interativo, de modo a estabelecer unidade e evolução;
- ✓ Legitimidade – envolve a participação responsável dos sujeitos integrantes da comunidade no processo avaliativo;
- ✓ Objetividade – perceber e descrever a realidade evitando vieses pessoais ou tendenciosidades;
- ✓ Proatividade – envolve o comprometimento com o enfrentamento dos problemas e com ações de intervenção;
- ✓ Relevância – diz respeito à utilidade do uso dos dados e dos resultados na orientação das melhorias e das tomadas de decisões;
- ✓ Senso de oportunidade – implica na rapidez da análise, interpretação e disponibilidade das informações;
- ✓ Sigilo e ética – envolve o respeito a todos os envolvidos no processo;
- ✓ Transparência – envolve abertura, diálogo, divulgação e *feedback*.

Em síntese, para Luck (2012), a avaliação institucional da escola deve ter como principal característica ser um empreendimento sistêmico, global e integrado ao projeto pedagógico, planejamento e gestão escolar, para promover a integração das diferentes dimensões e aspectos em um todo unitário e consistente.

Cabe ainda, para complementar esta seção, destacar os princípios maiores apontados por Dias Sobrinho (2003) para essa perspectiva de avaliação, os quais são:

- Participação de indivíduos e grupos – a qual produz princípios democráticos, pluralistas e múltiplas perspectivas; valoriza os processos de socialização.
- Pluralismo – fundamenta-se na ideia de que os indivíduos são membros de comunidades que comportam grupos com distintos interesses, muitas vezes em conflito, situação que a avaliação precisa, de alguma forma, equacionar, por meio de negociação e de acordos, no sentido de atender ao interesse comum.
- Compromisso com o conhecimento e com a melhora – pressupõe uma predisposição à avaliação formativa, aquela que procura contribuir para o aperfeiçoamento de uma realidade durante o desenvolvimento do processo.

Em síntese, no sentido de construir um campo teórico-conceitual para esse enfoque de avaliação, alguns pesquisadores da temática pensaram e elaboraram pressupostos e princípios, mais ou menos convergentes entre si, dos quais podemos destacar: respeito à identidade e à missão social da IES, participação democrática, diálogo, pluralismo, negociação, globalidade, continuidade, comparabilidade, legitimidade, compromisso (com uma visão de educação crítica, com o processo avaliativo e com a efetividade dos resultados da avaliação) e publicidade ou transparência. Esses princípios ou pressupostos, juntamente com os princípios da educação libertadora em Paulo Freire e da avaliação emancipatória de Saul (2010), serviram de base para a discussão e para a construção dos parâmetros avaliativos para meta-avaliação de aspectos emancipatórios de autoavaliações institucionais, apresentados neste trabalho.

Caracterização de parâmetros para meta-avaliação de aspectos emancipatórios em autoavaliações institucionais de Instituições de Ensino Superior

A partir da sistematização e da interpretação dos pressupostos da avaliação institucional de perspectiva democrático-subjetivista acima descritos; da abordagem da avaliação emancipatória de Ana Maria Saul (2010) e do paradigma da educação crítico-libertadora de Paulo Freire, foram elaborados 14 parâmetros de aspectos emancipatórios, os quais são inter-relacionados, sendo 11 de mérito:

Dialogicidade, Participação, Pluralidade, Negociação, Globalidade, Formatividade, Comparabilidade, Legitimidade, Identidade e Missão, Compromisso, Publicidade; e três de valor: Autoconhecimento, Potencialidade Crítico-Transformadora, Aplicabilidade ou Relevância. Conjuntamente, foram elaborados níveis de atendimento e justificativas para a aplicação de uma lista de verificação para a meta-avaliação de aspectos emancipatórios em autoavaliações institucionais de IES.

Assim, obtivemos os parâmetros:

Dialogicidade: procura aferir se a avaliação busca estabelecer a locução ou a mediação com a realidade social em que a IES está inserida; se busca estabelecer o diálogo entre os diferentes sujeitos participantes; bem como, se a equipe responsável pela avaliação estabelece comunicação eficaz entre os sujeitos do processo. Inicia-se pelo diálogo por ser esse o aspecto emancipatório mais apontado pelos teóricos da avaliação democrático-subjetivista e por constituir-se como premissa para que os demais aspectos emancipatórios de caráter ético-democrático possam revelar-se a contento.

Os critérios definidos para a análise do parâmetro em escala de atendimento foram organizados da seguinte forma:

a) Não atende: o relatório não menciona as ações de promoção do diálogo entre a avaliação e a realidade social; e/ou as ações de diálogo e de comunicação entre os sujeitos participantes no relatório;

b) Atende parcialmente: o relatório faz menção das ações de promoção de diálogo entre a avaliação e a realidade social e/ou entre os sujeitos participantes; e/ou de comunicação entre os sujeitos participantes;

c) Atende plenamente: o relatório descreve em detalhes a locução ou a mediação com a realidade social em que a IES está inserida, as ações de diálogo estabelecido entre os diferentes sujeitos participantes, bem como entre a CPA, a comunidade interna e a gestão; e a comunicação entre os sujeitos do processo.

Os aspectos emancipatórios meta-avaliados nesse parâmetro são: diálogo ou mediação com as realidades sociais em que as IES estão inseridas; diálogo entre sujeitos participantes da autoavaliação e estratégias de comunicação com a comunidade interna.

Participação: o segundo parâmetro emancipatório formulado foi a participação dos sujeitos no processo autoavaliativo, o qual procura aferir se a

avaliação estimula a participação dos diversos segmentos da comunidade interna nas etapas ou momentos do processo.

Os critérios definidos para a análise em escala de atendimento foram organizados da seguinte forma:

- a) Não atende: o relatório não menciona estratégias variadas de incentivo à participação dos sujeitos na avaliação e/ou apresenta baixas percentagens de participação;
- b) Atende parcialmente: o relatório faz menção às estratégias variadas de incentivo à participação dos sujeitos na avaliação e/ou apresenta boas percentagens de participação;
- c) Atende plenamente: o relatório descreve em detalhes estratégias variadas de incentivo à participação dos sujeitos nas etapas ou momentos do processo avaliativo e apresenta altas percentagens de participação de todos os segmentos da comunidade interna.

Os aspectos emancipatórios meta-avaliados nesse parâmetro são: os percentuais de participação e as estratégias empregadas para o incentivo à participação dos sujeitos em todo o processo autoavaliativo.

Pluralidade: procura aferir se a avaliação respeita ou acolhe as ideias diferentes, ou divergentes, ou seja, a diversidade de ideias dos grupos envolvidos no processo, no sentido de formarem-se consensos.

Os critérios definidos para a análise deste parâmetro em escala de atendimento, foram organizados da seguinte forma:

- a) Não atende: o relatório não menciona se houve impasses ou divergências de ideias entre grupos participantes nas etapas, ou momentos do processo avaliativo;
- b) Atende parcialmente: o relatório faz menção a impasses e/ou divergências entre grupos participantes nas etapas, ou momentos do processo avaliativo, mas não esclarece se houve consensos;
- c) Atende plenamente: o relatório esclarece como foram respeitadas e/ou acolhidas as ideias diferentes, ou divergentes, ou seja, a diversidade de ideias de grupos envolvidos no processo avaliativo, e como se formaram consensos.

Negociação: procura aferir se a avaliação evidencia acordos ou como equaciona impasses entre as ideias dos grupos envolvidos, no sentido de atender ao interesse comum.

Os critérios definidos para a análise deste parâmetro, em escala de atendimento, foram organizados da seguinte forma:

a) Não atende: o relatório não menciona acordos e consensos entre grupos participantes e/ou a equipe avaliadora e/ou como foram equacionados os impasses provenientes do aspecto pluralidade nos momentos ou etapas do processo avaliativo;

b) Atende parcialmente: o relatório faz menção a acordos e consensos entre grupos participantes e/ou a equipe avaliadora, mas não esclarece como foram equacionados os impasses provenientes do aspecto pluralidade nos momentos ou etapas do processo avaliativo;

c) Atende plenamente: o relatório evidencia acordos e/ou consensos entre grupos e/ou a equipe avaliadora, bem como foram equacionados os impasses, no sentido de atender ao interesse comum.

Cabe destacar que esses dois parâmetros são interdependentes entre si, complementando-se mutuamente, e, também, que se correlacionam diretamente com os parâmetros dialogicidade e participação, constituindo, todos esses, um núcleo de aspectos ético-democráticos que evidenciam o caráter político da avaliação. Assentam-se no pluralismo, o qual é um dos princípios maiores da perspectiva democrático-subjetivista da avaliação institucional.

Na perspectiva educacional freiriana, tais aspectos emanam do conceito de união na diversidade, recorrentemente abordado por Paulo Freire em suas obras, no sentido de que as diferenças manifestas por grupos específicos não podem ser impeditivo para a adesão dos oprimidos a projetos de mudança que transformem a realidade que os oprime, haja vista partilharem igualmente da mesma realidade e dominação.

Globalidade: procura aferir se a avaliação articula as dimensões da instituição e reconhece ou evidencia o nível de integração das partes em um todo coerente. Este é um dos aspectos mais apontados pelos teóricos da avaliação institucional de perspectiva democrático-subjetivista, tendo em vista que a avaliação institucional deva ser um instrumento capaz de abordar todas as dimensões da instituição avaliada e fornecer resultados que abordem a complexidade da realidade avaliada.

Os critérios definidos para a análise deste parâmetro, em escala de atendimento, foram organizados da seguinte forma:

a) Não atende: o relatório não evidencia como são articuladas as dimensões da instituição e/ou não reconhece e/ou não evidencia o nível de integração das partes;

b) Atende parcialmente: o relatório evidencia a articulação entre algumas dimensões da instituição e/ou reconhece e/ou evidencia o nível de integração das partes;

c) Atende plenamente: o relatório evidencia como todas as dimensões da instituição são articuladas e reconhece ou evidencia o nível de integração das partes em um todo coerente.

Os aspectos emancipatórios meta-avaliados nesse parâmetro são: a avaliação de todas as dimensões institucionais e análise integrativa de todas as dimensões.

Formatividade: procura aferir se a avaliação é formativa, permanente, dinâmica e pedagógica; se introjeta cultura avaliativa no cotidiano das práticas internas; se seus instrumentos e métodos são contínuos e se produz evolução e desburocratização do processo, ou seja, se pode ser flexibilizado conforme as demandas do momento que se impõem.

Os critérios definidos para a análise deste parâmetro, em escala de atendimento, foram organizados da seguinte forma:

a) Não atende: o relatório não evidencia o caráter formativo da avaliação e/ou não faz menção à evolução dos instrumentos e métodos e/ou evolução e desburocratização do processo avaliativo;

b) Atende parcialmente: o relatório evidencia o caráter formativo da avaliação, mas não/ou apenas faz menção à evolução dos instrumentos e métodos e/ou à evolução e desburocratização do processo avaliativo;

c) Atende plenamente: o relatório evidencia o caráter formativo da avaliação, como contribui para a construção de cultura avaliativa no cotidiano das práticas internas, bem como esclarece a evolução dos instrumentos, dos métodos e do processo avaliativo.

Os aspectos emancipatórios meta-avaliados nesse parâmetro são: a continuidade da avaliação; cultura avaliativa e evolução dos métodos e instrumentos.

Comparabilidade: procura aferir se a avaliação é potencialmente capaz de fornecer resultados e indicadores que possam ser comparados e que afirmam a

confiabilidade dos instrumentos e dos resultados; e se a avaliação esclarece a evolução das referências e dos resultados.

Os critérios definidos para a análise deste parâmetro, em escala de atendimento, foram organizados da seguinte forma:

- a) Não atende: o relatório não apresenta comparação entre os resultados e informações da avaliação com outras avaliações anteriores e/ou não esclarece a evolução das referências e dos resultados em um período determinado;
- b) O relatório faz menção a resultados e informações de avaliações anteriores, a título de comparação, mas não esclarece a evolução das referências e dos resultados em um período determinado;
- c) Atende plenamente: o relatório apresenta comparação entre os resultados e informações da avaliação com outras avaliações anteriores e esclarece a evolução das referências e dos resultados em um período determinado.

Os aspectos emancipatórios meta-avaliados nesse parâmetro são: a comparação de resultados de avaliações e a evolução das referências e dos resultados.

Legitimidade: procura aferir se a avaliação apresenta participação responsável dos sujeitos integrantes da comunidade no processo avaliativo; se a legitimidade dos condutores dos processos avaliativos é reconhecida por todos; se há competência técnica por parte dos condutores; se produz informações fidedignas e se há credibilidade na metodologia do processo.

Os critérios definidos para a análise deste parâmetro, em escala de atendimento, foram organizados da seguinte forma:

- a) Não atende: o relatório apresenta baixas percentagens de participação; e/ou não evidencia a capacidade técnica da equipe avaliadora; e/ou não apresenta objetividade nas análises e/ou não esclarece a metodologia do processo avaliativo;
- b) Atende parcialmente: o relatório apresenta boas percentagens de participação; e/ou evidencia a capacidade técnica da equipe avaliadora; e/ou apresenta objetividade nas análises e/ou esclarece a metodologia do processo avaliativo;
- c) Atende plenamente: o relatório apresenta altas percentagens de participação; evidencia a capacidade técnica da equipe avaliadora; apresenta objetividade nas análises e esclarece a metodologia do processo avaliativo.

Os aspectos emancipatórios meta-avaliados nesse parâmetro são: a participação dos sujeitos interessados no processo autoavaliativo; clareza na divulgação do método avaliativo; clareza na divulgação da capacidade e do trabalho da equipe avaliadora e objetividade na análise das informações.

Cabe destacar que, quanto melhor for a qualidade da experiência participativa no processo autoavaliativo, melhor será percebida a representatividade dos resultados da avaliação pelos sujeitos interessados e vice-versa. Nesse sentido, consideramos que a participação, enquanto aspecto emancipatório, legitima não somente os resultados, mas também toda a metodologia do processo avaliativo.

Identidade e missão: procura aferir se a avaliação busca contemplar e respeitar as características próprias da IES; e se esclarece como a IES exerce seu mandato social. Esse parâmetro diz respeito ao que Dias Sobrinho (2004) considera como referente à responsabilidade social da IES, a qual considera o princípio da educação como direito social, de forma que as instituições devem responder pela qualidade de suas ações e resultados, em função do interesse coletivo.

Os critérios definidos para a análise deste parâmetro, em escala de atendimento, foram organizados da seguinte forma:

- a) Não atende: o relatório não faz menção à identidade institucional e/ou não evidencia como a avaliação contempla a identidade e a missão institucional; e/ou não faz menção e/ou não evidencia a missão institucional;
- b) Atende parcialmente: o relatório faz menção à identidade institucional, mas não evidencia como a avaliação contempla a identidade e a missão institucional; e/ou faz menção, mas não esclarece como a IES exerce sua missão institucional;
- c) Atende plenamente: o relatório evidencia a identidade institucional, esclarece como a avaliação contempla a identidade e a missão institucional e esclarece como a IES exerce sua missão institucional.

Os aspectos emancipatórios meta-avaliados nesse parâmetro são: a identidade institucional, a missão institucional e como a avaliação as contempla.

Compromisso: procura aferir se a avaliação reconhece e evidencia compromisso com um projeto de sociedade crítico-transformador, com uma visão de educação crítico-emancipatória, com o processo avaliativo formativo e com o aperfeiçoamento das práticas internas. Este parâmetro dialoga principalmente com

o parâmetro identidade e missão, haja vista tratarem sobre a formação intencionada e declarada pelas instituições de ensino analisadas.

Os critérios definidos para a análise deste parâmetro, em escala de atendimento, foram organizados da seguinte forma:

a) Não atende: o relatório não faz menção a um projeto de sociedade crítico-transformador e/ou a uma visão de educação crítico-emancipatória; e/ou não evidencia comprometimento com o aperfeiçoamento das práticas internas;

b) Atende parcialmente: o relatório faz menção a um projeto de sociedade crítico-transformador e/ou a uma visão de educação crítico-emancipatória, mas não esclarece de que forma se compromete com esses princípios; e/ou evidencia comprometimento com o aperfeiçoamento das práticas internas;

c) Atende plenamente: o relatório reconhece e evidencia compromisso com um projeto de sociedade crítico-transformador, com uma visão de educação crítico-emancipatória, com o processo avaliativo formativo e com o aperfeiçoamento das práticas internas.

Os aspectos emancipatórios meta-avaliados nesse parâmetro são: o compromisso da avaliação com projeto de sociedade crítico-transformador; compromisso da instituição com educação crítico-emancipatória e compromisso com o aperfeiçoamento das práticas internas.

Publicidade: procura aferir se a avaliação promove a divulgação de seus resultados ao público interessado, aos demais segmentos da sociedade e se faz o acompanhamento do uso das informações produzidas. Para Dias Sobrinho (2004), a publicidade refere-se em primeiro lugar ao caráter social e participativo da avaliação em função do interesse público e, em segundo lugar, à divulgação dos resultados e relatórios da avaliação à população em geral. Já Luck (2012), considera como *feedback* aos sujeitos interessados na avaliação, de modo a oferecer panorama claro dos resultados para a mobilização das ações de melhorias.

Os critérios definidos para a análise deste parâmetro, em escala de atendimento, foram organizados da seguinte forma:

a) Não atende: o relatório não esclarece como promove a divulgação de seus resultados ao público interessado e aos demais segmentos da sociedade e/ou não esclarece como faz o acompanhamento do uso das informações produzidas;

b) Atende parcialmente: o relatório esclarece como promove a divulgação de seus resultados ao público interessado e aos demais segmentos da sociedade, mas não esclarece como faz o acompanhamento do uso das informações produzidas, ou vice-versa;

c) Atende plenamente: o relatório esclarece como promove a divulgação de seus resultados ao público interessado e aos demais segmentos da sociedade, e esclarece como faz o acompanhamento do uso das informações produzidas.

Os aspectos emancipatórios meta-avaliados nesse parâmetro são: a divulgação dos resultados e o acompanhamento do uso das informações produzidas pela autoavaliação.

Autoconhecimento: procura aferir se a avaliação ilumina a realidade no levantamento dos pontos fortes e fracos da IES e se promove autorreflexão das causas e das razões das potencialidades e das dificuldades da realidade pesquisada. Para Luck (2012), o autoconhecimento envolve o esforço coletivo da instituição escolar para identificar e analisar seus pontos fortes, a fim de maximizá-los, e suas fraquezas, a fim de superá-las. Para Belloni (1996; 1999), esse parâmetro representa o princípio da autorreflexão ao promover uma autoconsciência institucional e implica que a IES assuma a responsabilidade e a rédea de seu destino, para a melhoria da qualidade de seus processos ou para a reconstrução institucional.

Os critérios definidos para a análise deste parâmetro, em escala de atendimento, foram organizados da seguinte forma:

a) Não atende: o relatório não faz menção e/ou não evidencia as potencialidades e as fraquezas da instituição e/ou não discute as causas e/ou as razões dos problemas levantados;

b) Atende parcialmente: o relatório faz menção e/ou evidencia as potencialidades e as fraquezas da instituição, mas não discute todas as causas e/ou as razões dos problemas levantados;

c) Atende plenamente: o relatório evidencia as potencialidades e as fraquezas da instituição, e discute todas as causas e/ou as razões dos problemas levantados.

Os aspectos emancipatórios meta-avaliados nesse parâmetro são: a discussão das potencialidades e das fraquezas da instituição e a discussão das causas e/ou das razões dos problemas levantados pela autoavaliação.

Potencialidade crítico-transformadora: procura aferir se a avaliação aponta e analisa soluções para o aperfeiçoamento dos pontos fracos levantados, se discute mudanças de estratégias malsucedidas, objetivando a melhora das práticas internas da IES, bem como se apresenta compromisso com uma educação crítico-transformadora. Nesse sentido, esse parâmetro apresenta estreita relação com os parâmetros compromisso e autoconhecimento, haja vista que, para Belloni, Belloni, Borges e Sobral (2000), a avaliação tem como valores possibilitar tanto o autoconhecimento quanto o aperfeiçoamento das ações institucionais. Também considera Saul (2010) que um dos objetivos da avaliação emancipatória é iluminar o caminho das transformações, a partir do autoconhecimento crítico, do concreto, do real, de modo que os sujeitos envolvidos possam construir alternativas viáveis para a superação.

Em Luck (2012), esse parâmetro representa o princípio da proatividade, que diz respeito ao comprometimento da avaliação com o enfrentamento dos problemas verificados e com ações de intervenção, no sentido de melhorar as práticas internas.

Os critérios definidos para a análise deste parâmetro, em escala de atendimento, foram organizados da seguinte forma:

- a) Não atende: o relatório não aponta e/ou não analisa soluções para o aperfeiçoamento dos pontos fracos levantados; e/ou não aponta para mudanças de estratégias malsucedidas e/ou apresenta não atendimento do critério de compromisso com a educação crítico-transformadora;
- b) Atende parcialmente: o relatório aponta e/ou analisa soluções para o aperfeiçoamento dos pontos fracos levantados; e/ou discute mudanças de estratégias malsucedidas e/ou apresenta atendimento parcial do critério de compromisso com a educação crítico-transformadora;
- c) Atende plenamente: o relatório aponta e analisa soluções para o aperfeiçoamento dos pontos fracos levantados; discute mudanças de estratégias malsucedidas e apresenta pleno atendimento do critério de compromisso com a educação crítico-transformadora.

Os aspectos emancipatórios meta-avaliados nesse parâmetro são: a apresentação de soluções para melhorias; a discussão de estratégias malsucedidas e a evidência de compromisso com educação crítico-transformadora.

Aplicabilidade ou relevância: procura aferir se a avaliação se articula com o PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) e se produz subsídios capazes de nortear a tomada de decisão e o planejamento institucional. Desse modo, esse parâmetro configura-se com um tipo de síntese da utilidade da autoavaliação institucional para as ações de gestão e de planejamento da IES, tendo em consideração, para isso, outros parâmetros emancipatórios como a participação, a globalidade, a comparabilidade e a legitimidade, como aspectos referentes à sua análise e determinação.

Os critérios definidos para a análise deste parâmetro, em escala de atendimento, foram organizados da seguinte forma:

- a) Não atende: o relatório não evidencia como a avaliação se articula com o PDI e/ou apresenta baixas taxas de participação e/ou não atendimento dos critérios de globalidade, de comparabilidade e de legitimidade;
- b) Atende parcialmente: o relatório evidencia como a avaliação se articula com o PDI e/ou apresenta boas taxas de participação e/ou atendimento parcial dos critérios de globalidade, de comparabilidade e de legitimidade;
- c) Atende plenamente: o relatório evidencia como a avaliação se articula com o PDI, apresenta boas taxas de participação e pleno atendimento dos critérios de globalidade, de comparabilidade e de legitimidade.

Os aspectos emancipatórios meta-avaliados nesse parâmetro são: a articulação da avaliação com o PDI, as taxas de participação e os demais parâmetros correlacionados.

A análise dos parâmetros acima formulados, bem como a verificação dos níveis de atendimento, para posterior confecção de relatórios de meta-avaliação de autoavaliações institucionais, podem ser aplicadas no instrumento meta-avaliativo apresentado, a seguir:

Quadro 1 – Lista de verificação

Parâmetros de Mérito	Não atende	Atende parcialmente	Atende plenamente	Justificativa
A1 – DIALOGICIDADE				
B1 – PARTICIPAÇÃO				
C1 – PLURALIDADE				
D1 – NEGOCIAÇÃO				

Continua

				Conclusão
Parâmetros de Mérito	Não atende	Atende parcialmente	Atende plenamente	Justificativa
A2 – GLOBALIDADE				
B2 – FORMATIVIDADE				
C2 – COMPARABILIDADE				
D2 – LEGITIMIDADE				
A3 - IDENTIDADE E MISSÃO				
B3 – COMPROMISSO				
C3 – PUBLICIDADE				
Subtotal de quantidade de critérios de mérito				
Parâmetros de Valor	Não atende	Atende parcialmente	Atende plenamente	Justificativa
V1 – AUTOCONHECIMENTO				
V2 – POTENCIALIDADE CRÍTICO-TRANSFORMADORA				
V3 – APLICABILIDADE ou RELEVÂNCIA				
Subtotal de quantidade de critérios de valor				
Quantidade de parâmetros				
Análise dos pontos fortes e dos pontos fracos:				
Sugestões de melhoria e de aperfeiçoamento do processo avaliativo:				

Fonte: Os autores (2024).

Considerações finais

Confirmada a viabilidade dos parâmetros aos propósitos dos quais foram formulados, por meio de estudos exploratórios, posteriormente, os mesmos foram apreciados e confirmados por uma banca de especialistas do campo da avaliação e da educação superior, ao nível de defesa de doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Federal de São Carlos.

Consideramos que o arcabouço teórico, metodológico, instrumental e analítico da meta-avaliação de aspectos emancipatórios em autoavaliações institucionais, exposto neste trabalho, apresenta certo grau de inovação, haja vista, conforme constatamos em revisão da literatura existente, serem escassos os trabalhos acadêmicos que utilizam abordagens meta-avaliativas, tendo como objeto avaliações educacionais, sobretudo com foco em aspectos emancipatórios.

Além disso, os parâmetros apresentados são potencialmente capazes de proporcionar a verificação das potencialidades e das fragilidades das autoavaliações institucionais, no que se refere aos aspectos emancipatórios nelas observáveis, e, assim, fornecer subsídios para o melhoramento delas. O arcabouço metodológico-analítico também mostrou-se muito eficaz para a resolução de incoerências discursivas que, com frequência, apresentaram-se na análise dos parâmetros, uma vez que o julgamento final de um parâmetro é baseado na totalidade das evidências advindas dos demais parâmetros analisados. Ainda, como é de caráter de qualquer instrumento meta-avaliativo, o publicado neste trabalho pode ser também melhor desenvolvido, adequado ou aperfeiçoado por interessados em utilizá-lo em suas pesquisas ou práticas avaliativas.

Finalmente, junto com a metodologia e com o instrumento analítico meta-avaliativo elaborado na pesquisa, consideramos que este trabalho traz importantes contribuições, tanto para o contexto da prática autoavaliativa nas IES nacionais, como para o contexto teórico. Entendemos que o arcabouço analítico-metodológico formulado por este trabalho pode ser muito útil para o aperfeiçoamento da prática autoavaliativa, se utilizado pelas CPAs interessadas em tornar autoavaliações institucionais mais dialógicas, democráticas, participativas, que contribuam para a formação de cultura avaliativa, para a melhoria e o aperfeiçoamento das práticas internas de suas instituições.

Referências

- BELLONI, I. A universidade e o compromisso da avaliação institucional na reconstrução do espaço social. *Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior*, Campinas, v. 1, n. 2, 1996.
- BELLONI, I. Avaliação institucional: um instrumento de democratização da educação. *Linhas Críticas*, Brasília, v. 5, n. 9, p. 31-58, 1999. DOI: <https://doi.org/10.26512/lc.v5i9.2752>. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/linhascriticas/article/view/2752>. Acesso em: 14 fev. 2025.
- BELLONI, I.; BELLONI, J. A.; BORGES, M. M.; SOBRAL, D. T. Avaliação institucional da Universidade de Brasília. In: BALZAN, N. C.; DIAS SOBRINHO, J. (org.). *Avaliação institucional: teoria e experiências*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000. p. 87-113.
- CALDERÓN, A. I.; BORGES, R. M. Avaliação educacional no Brasil: da transferência cultural à avaliação emancipatória. *Brazilian Geographical Journal: Geosciences and Humanities research medium*, Ituiutaba, v. 4, n. 2 S, 2013.
- DIAS SOBRINHO, J. Avaliação institucional: a experiência da Unicamp-condições, princípios e processos. *Pro-posições*, Campinas, v. 6, n. 1, p. 41-54, 2016.
- DIAS SOBRINHO, J. *Avaliação: políticas educacionais e reformas da educação superior*. São Paulo: Cortez, 2003.
- DIAS SOBRINHO, J. Sobre a proposta do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. *Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior*, Campinas, v. 9, n. 1, 2004.
- FREIRE, P. *À sombra desta mangueira*. 4. ed. São Paulo: Olho d'água, 1995.
- FREIRE, P. *Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido*. 13. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.
- FREIRE, P. *Pedagogia do oprimido*. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- FREIRE, P. *Política e educação*. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2001. (Coleção Questões da nossa época, n. 23).
- GADOTTI, M. Por que devemos continuar estudando Freire? In: SCOCUGLIA, A. C. *A história das ideias de Paulo Freire e a atual crise de paradigmas*. 7. ed. João Pessoa: Editora da UFPB, 2019. p. 9-12.
- LOSSO, A. R. S. Intersubjetividade. In: STRECK, D.; REDIN, E.; ZITKOSKI, J. J. (org.). *Dicionário Paulo Freire*. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2008. P. 230.
- LUCK, H. *Perspectivas da avaliação institucional da escola*. Petrópolis: Vozes, 2012.

MOREIRA, C. E. Emancipação. In: STRECK, D.; REDIN, E.; ZITKOSKI, J. J. (org). *Dicionário Paulo Freire*. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2008. p. 145-146.

MORETTI, M. T. Avaliação institucional na Universidade Federal de Santa Catarina. *Pro-posições*, Campinas, v. 6, n. 1, p. 55-66, 2016.

OLIVEIRA, I. dos S.; ROTHEN, J. C. Análise bibliométrica da produção acadêmica em periódicos científicos sobre os processos de autoavaliação institucional na educação superior brasileira. *Boletim de Conjuntura (BOCA)*, Boa Vista, v. 8, n. 22, p. 40-56, 2021. DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.5527300>. Disponível em: <https://zenodo.org/records/5527301>. Acesso em: 14 fev. 2025.

OLIVEIRA, I. dos S.; ROTHEN, J. C. Meta-avaliação de aspectos emancipatórios: uma proposta teórico-metodológica. *Estudos em Avaliação Educacional*, São Paulo, v. 35, 2024a. DOI: <https://doi.org/10.18222/ea.v35.10631>. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/ea/article/view/10631>. Acesso em: 14 fev. 2025.

OLIVEIRA, I. dos S.; ROTHEN, J. C. Vinte anos do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior–SINAES no Brasil: trajetória, princípios, dilemas e tendências. *Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior*, Campinas, v. 29, 2024b.

SAUL, A. M. *Avaliação emancipatória: desafio à teoria e a prática de avaliação e reformulação de currículo*. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SAUL, A. M. Avaliação. In: STRECK, D.; REDIN, E.; ZITKOSKI, J. J. (org). *Dicionário Paulo Freire*. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2008. p. 57-58.